



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DPPE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
008/2020 PARA FORNECIMENTO DE
TERMÔMETROS DIGITAIS
INFRAVELHO, TOTENS PARA
COLOCAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL E
BARREIRAS DE PROTEÇÃO DE
ACRÍLICO, EM DECORRÊNCIA DO
PROCESSO LICITATÓRIO N°
022/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°
012/2020.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob N° 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade N° 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, nos Termos das Leis Federais N° 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Estadual N° 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório N° 020/2020, Pregão Eletrônico N° 010/2020**, resolve **Registrar os Preços**, para o **Fornecimento Termômetros Digitais Infravermelho, Totens para Colocação de Álcool em Gel e Barreiras de Proteção de Acrílico**, que teve como empresas vencedoras a **(1) MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o N° 05.466.712/0001-14, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE N° 26201386471, com sede na Rua Gurupé, N° 439, C, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.830-170, representada, neste ato, pelo senhor **JULIO BERNARDINO ALVES NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o N° 026.232.814-32, portador da Cédula de Identidade N° 4821295, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada, bem como pela senhora **KARLA SIMONE PEREIRA GAMA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o N° 830.186.204-10, portadora de Cédula de Identidade sob o N° 4.276.451, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; **(2) L. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o N° 20.470.692/0001-49, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE N° 2660004768-9, com sede na Rua Ribeirão Vermelho, N° 1252, Galpão 1, Iburá, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.230-020, representada, neste ato, pelo senhor **MARCIO ROBERTO BEZERRA VIEIRA**, brasileiro, solteiro empresário, inscrito no CPF/MF sob o N° 720.325.884-04, portador da Cédula de Identidade N° 3851794, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as cláusulas que se seguem:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **Fornecimento de Termômetros Digitais Infravermelho, Totens para Colocação de Álcool em Gel e Barreiras de Proteção de Acrílico**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: 05.466.712/0001-14

Fone: (81) 3445 - 4631

End.: Rua Gurupé, N° 439, C, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.830-170

E-mail: moendo.com@hotmail.com

Representantes Legais: Júlio Bernardino Alves Neto; Karla Simone Pereira Gama.

Cargo: Representante Legal

| Item | Código e-fisco | Objeto | Especificações | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Anual |
|----------|----------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | 474103-0 | TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO | TERMOMETRO - CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO, AFERIR TEMPERATURA CORPORAL A DISTANCIA, VISOR EM LCD ILUMINADO, EM MATERIAL RESISTENTE, GRADUADO 32°C A 43°C, TEMPERATURA DE TRABALHO 10°C A 40°C, EMBALAGEM INDIVIDUAL | Unid. | 50 | R\$ 222,00 | R\$ 11.100,00 |
| 3 | 514858-8 | CHAPA DE ACRÍLICO | CHAPA DE ACRILICO - COM ESPESSURA DE 3MM, MEDINDO 0, 60X0, 90CM, COR TRANSPARENTE | Unid. | 400 | R\$ 137,00 | R\$ 54.800,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ | 65.900,00 |



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Empresa: L. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 20.470.692/0001-49

Fone: (81) 3040 - 3451

End.: Rua Ribeirão Vermelho, N° 1252, Galpão 1, Ibura, Recife,
Pernambuco, CEP.: 51.230-020

E-mail: lbcomercio@outlook.com

Representante Legal: Marcio Roberto Bezerra Vieira

Cargo: Representante Legal

| Item | Código e-fisco | Objeto | Especificações | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Anual |
|------|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | 514814-6 | TOTEM - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL | DISPENSER PARA ALCOOL GEL - TIPO TOTEM DISPLAY, COM ACIONAMENTO EM PEDAL, SUPORTE EM PVC REVESTIDO, CAPACIDADE MINIMA DE 2,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100,00CM DE ALTURA X 45,00CM DE LARGURA | Unid. | 100 | R\$ 199,90 | R\$ 19.990,00 |
| | | | | | | Subtotal | R\$ 19.990,00 |
| | | | | | | Total: | R\$ 85.890,00 |

2.2. Não será permitida adesão (carona) por parte de qualquer órgão da Administração Pública a esta Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

a. A entrega deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias úteis, contados da data do pedido, no horário das 09h às 16h, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;

b. O recebimento se dará:

- i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- ii. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

c. O endereço para entrega é o seguinte:

Avenida Mascarenhas de Moraes (Rua Itália), N° 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.180-200.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E REVISÃO.

4.1. Os preços registrados são fixos e reajustáveis durante a vigência do Registro de Preço.

4.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do §5° do art. 65 da Lei N° 8.666/93.

4.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.



4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;

5.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

5.2.2.. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

5.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

5.2.4. Verificar condições de acondicionamento;

5.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

5.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;



5.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

5.3. COMPETE À DETENTORA.

5.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

5.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;

5.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;

5.4.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.4.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

5.4.5. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

5.4.6. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.4.7. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4.8. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores - Cadfor do Estado de Pernambuco, sob pena de desclassificação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, mais especificamente, de 23 de Julho de 2020 até 22 de Julho de 2021.

6.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

[Assinaturas manuscritas]



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

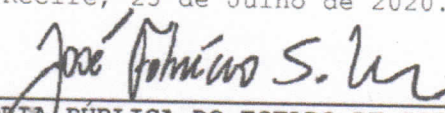
- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.

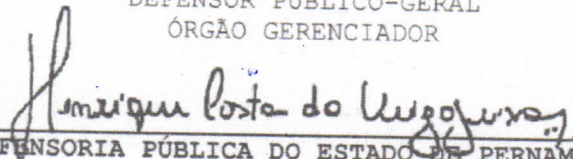
Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 23 de Julho de 2020.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Julio Bernardino Alves Neto

MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA
JULIO BERNARDINO ALVES NETO
REPRESENTANTE LEGAL

Karla Simone Pereira Gama

MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA
KARLA SIMONE PEREIRA GAMA
REPRESENTANTE LEGAL

Marcio Roberto Bezerra Vieira

L. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP
DETENTORA DA ATA
MARCIO ROBERTO BEZERRA VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF:

L B COMÉRCIO DE FERRAGENS - EIRELI - EPP

PROPOSTA

Recife, 07 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09029/2020

Prezados Senhores:

LB COMERCIO, CNPJ nº 20.470.692/0001-49, sediada RUA RIBEIRÃO VERMELHO, 1252, IBURA, RECIFE-PE por intermédio de seu representante legal, Sr(a) LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6 391 177 e do CPF nº 066.121.154-16, Pregão Eletrônico SRP nº 09029/2020, apresenta a seguinte proposta de preços:

| Lote | Und | Descrição | Quant. | Marca | Preço(R\$) | Total(R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|-----------------------|
| 03 | Und | CALCINHA INFANTIL Calcinha infantil modelo tradicional em tecido meia malha 100% algodão; acabamento em tigrina nas pernas e cintura com elástico, forro de proteção na parte interna inferior, impressão da logomarca da PMJP em três cores e na dimensão de 1,75 cm de altura x 5 cm de largura. Cor branca. (Tamanhos PP, P, M e G) | 27.615 | LUNA | R\$ 4,60 | R\$127.029,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 127.029,00(CENTO E VINTE E SETE MIL E VINTE E NOVE REAIS) | | | | | | R\$ 127.029,00 |

- I) O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.
II) Declaração da licitante informando que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas no na Ata de Registro de Preços e no Contrato.
III) Declaração da licitante informando que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.
IV) Declaração da licitante informando que no caso de adjudicação do objeto do presente pregão, compromete-se a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.
V) Fornecimento dos seguintes dados, para fins de posterior pagamento:

- a) Razão Social: LB COMÉRCIO
b) CNPJ/MF : 20.470.692/0001-49
c) Endereço; : RUA RIBEIRÃO VERMELHO, 1252, IBURA, RECIFE-PE, CEP. 51.230-020
f) Tel./Fax: 81-3040-3451
g) E-mai: LBCOMERCIO@OUTLOOK.COM
h) Banco; SANTANDER
i) Agência; 4661 C/C: 13.003921-2

LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG. 6391177 SDS-PE CPF. 066.121.154-16

20.470.692/0001-49

LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Vermelho nº1252 - Loja 1
Ibura - Cep: 51.230-020

RECIFE - PE

Rua Ribeirão vermelho, galpão 01, 1252 - Cep. 51.230-020, Ibura - Recife/PE

CNPJ: 20.470.692/0001-49 - Fone: (81)3040-3451

Email: lbcomercio@outlook.com

Resolve RECOMENDAR ao Exmo. Secretário de Saúde do Município de Recife Sr. Jailson Correia:

I. A imediata alocação de profissional médico/a psiquiatra para exercício de suas atividades no CAPS Espaço Vida, sem prejuízo do funcionamento de nenhum outro dispositivo da rede de atenção psicossocial;

II. Em não havendo profissional disponível nos quadros, proceda à imediata contratação ou chamamento de profissional, dada a necessidade de reposição decorrente de vacância do cargo, como modo de consagrar o princípio da continuidade do serviço público, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

SOLICITAMOS, ainda, o envio, no mesmo prazo, de relatório contendo as providências adotadas através do e-mail nucleo.saudecoletiva@defensoria.pe.gov.br.

ADVERTIMOS que a presente Recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas e que o não atendimento da presente recomendação importará na adoção das providências legais para a responsabilização em todas as esferas e instâncias, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de todas as medidas judiciais cabíveis.

Recife, 30 de julho de 2020.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES
SUBDEFENSOR DAS CAUSAS COLETIVAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANA CAROLINA IVO KHOURI
COORDENADORA DO NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE COLETIVA

HENRIQUE DA FONTE A. DE SOUZA
COORDENADOR DO NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020
REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de 20 (vinte) tablets, a serem utilizados nas dependências desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 32.043,20 (trinta e dois mil, quarenta e três reais e vinte centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 13.08.2020. Recife, 31 de julho de 2020. Armando Cesar Tomasi – Pregoeiro. José Fabrício Silva de Lima – Defensor Público Geral do Estado.

Contratos

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 009/2020; Processo Licitatório Nº 023/2020; Pregão Eletrônico Nº 013/2020; Objeto: **Fornecimento de Álcool em Gel**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência: **28/07/2020 até 27/07/2021**, que teve como vencedora a empresa **(1) MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ/MF Nº 05.466.712/0001-14, no importe de R\$ 17.610,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Dez Reais); **Local e Data de Assinatura:** Recife, 28 de Julho de 2020.

Ata de Registro de Preços Nº 008/2020; Processo Licitatório Nº 022/2020; Pregão Eletrônico Nº 012/2020; Objeto: **Fornecimento de Termômetros Digitais Infravermelho, Totens para Colocação de Álcool em Gel e Barreiras de Proteção de Acrílico**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência: **23/07/2020 até 22/07/2021**, que teve como vencedora a empresa **(1) MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ/MF Nº 05.466.712/0001-14, no importe de R\$ 65.900,00 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais) **(2) L. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF Nº 20.470.692/0001-49, no importe de R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais); **Local e Data de Assinatura:** Recife, 23 de Julho de 2020.

EXTRATO DE ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 007/2020

Pelo presente termo, ratifico a **Adesão Nº 007/2020**, oriunda da **Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 – Processo Nº 64284.009708/2019-98**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2019**, do **Comando Militar – CMNE (UASG: 160195)**, que tem como objeto a **Aquisição de Mobiliário em Geral e Divisórias**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF Nº 04.869.711/0001-58.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de **R\$ 37.940,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 31 de Julho de 2020.

ADESÃO Nº 006/2020

Pelo presente termo, ratifico a **Adesão Nº 006/2020**, oriunda da **Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 024.2019.CCPLE-XI. PE.0050.SAD.ATI - Secretaria de Administração do Estado**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ** (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), visando o atendimento de demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - APE, atendendo as necessidades da De-

fensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, CNPJ/MF Nº 09.461.647/0001-95.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de **R\$ 52.253,80 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 28 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 042/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2019; Processo Licitatório Nº 039/2019; Pregão Eletrônico Nº 015/2019, com a empresa **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº **24.708.262/0001-73**, que tem como objeto o **Fornecimento de Materiais de Limpeza**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de Julho de 2020 até 14 de Setembro de 2020.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.
Número do Empenho: 2020NE000352, de 17 de Julho de 2020.
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Julho de 2020.

Contrato Nº 041/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2019; Processo Licitatório Nº 039/2019; Pregão Eletrônico Nº 015/2019, com a empresa **BML COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o Nº **11.292.106/0001-22**, que tem como objeto o **Fornecimento de Materiais de Limpeza**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de Julho de 2020 até 14 de Setembro de 2020.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.
Número do Empenho: 2020NE000354, de 17 de Julho de 2020.
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Julho de 2020.

Contrato Nº 040/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2019; Processo Licitatório Nº 039/2019; Pregão Eletrônico Nº 015/2019, com a empresa **I. BARBOSA DA SILVA - EPP**, CNPJ/MF sob o Nº **04.925.042/0001-94**, que tem como objeto o **Fornecimento de Materiais de Limpeza**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de Julho de 2020 até 14 de Setembro de 2020.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.
Número do Empenho: 2020NE000353, de 17 de Julho de 2020.
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Julho de 2020.

Contrato Nº 039/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2019; Processo Licitatório Nº 032/2019; Pregão Eletrônico Nº 012/2019, com a empresa **BML COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o Nº **11.292.106/0001-22**, que tem como objeto o **Fornecimento de 30 (Trinta) Caixas de Copos Descartáveis**, cada Caixa contendo **2.500 (Dois Mil e Quinhentos) Copos Descartáveis**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 14 de Julho de 2020 até 22 de Julho de 2020.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.
Número do Empenho: 2020NE000351, de 14 de Julho de 2020.
Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Julho de 2020.

Contrato Nº 038/2020 – Processo de Adesão Nº 005/2020; oriundo do Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD – Adendo I ao Termo de Adesão Nº 002.2020.Defensoria.001 – Contrato Mater Nº 002/SAD/SEADN/2020 – Rede PE Conectado II, com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ/MF Nº **33.000.118/0001-79**, que tem como objeto a **Contratação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Operacionalização e Manutenção de uma Solução telemática, para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel, Acesso à Internet e Transmissão de Dados, com Operação Técnica Integrada e Especializada**, para o **Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes**, formando a chamada **REDE PE CONECTADO II**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 16 de Julho de 2020 até 30 de Abril de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0190.0101000000.3.3.90.40.
Número do Empenho: 2020NE000347, de 09 de Julho de 2020.
Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Julho de 2020.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2018, Processo Licitatório Nº 037/2018; Dispensa Nº 023/2018 com a empresa **PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **02.816.751/0001-06**, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato** que tem por objeto a **Disponibilização de Plataforma Tecnológica, referente ao Sistema de Compras Eletrônicas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0101000000.3.3.90.40.
Número do Empenho: 2020NE000358, de 24 de Julho de 2020.
Vigência: 01 de Agosto de 2020 até 31 de Julho de 2021.
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Julho de 2020.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017, Processo Licitatório Nº 009/2017; Pregão Eletrônico Nº 003/2017, com a empresa **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **11.844.663/0001-09**, com a finalidade de **Encerramento da Suspensão de algumas unidades dos Itens 01, 02 e 03 do Contrato** que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Telecomunicações**, a fim de **prover Acesso à Internet dedicada que atendam as necessidades da Sede e Comarcas da Defensoria Pública de Pernambuco**

Vigência: 22 de Julho de 2020 até 30 de Julho de 2021.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Julho de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2016, Processo Licitatório Nº 061/2016; Dispensa Nº 022/2016, com o senhor **VICENTE JOSÉ DE LIRA**, CPF/MF sob o Nº **360.679.204-25**, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato** que tem por objeto a **Locação do Imóvel** situado na **Rua João Pessoa, Nº 030, Centro, São Vicente Férrer, Pernambuco, CEP.: 55860-000**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.
Número do Empenho: 2020NE000343, de 01 de Julho de 2020.
Vigência: 06 de Julho de 2020 até 05 de Julho de 2021.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Julho de 2020.

Recife, 31 de Julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



DEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Jeovana Carmem Colação Drummond

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Ana Cristina Silva Pereira Costa

SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Clodoaldo Batista de Sousa

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

CORREGEDORA AUXILIAR
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuela Polyana de M. Silveira

COORDENADOR DE GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE
Cristiana Magalhães P. de Melo
Luciano Campos Bezerra

ASSESSORIA DE IMPRENSA

DIAGRAMAÇÃO
Erivaldo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129

e-mail: comunicacaodppe@gmail.com

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br